



## CONSELHO TUTELAR DE GURINHATÃ

RUA JOSÉ FLORINDO DE OLIVEIRA. Nº95

TEL: (034)9 9672-9651

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: conselho.tutelarguri@hotmail.com

### **PORTARIA Nº 08/2026**

**EMENTA:** Dispõe sobre a elaboração e envio do Relatório Trimestral do Conselho Tutelar.

O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, **no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), da Lei Municipal nº 1.240/2017, do Regimento Interno,**

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião realizada em 15/01/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Relatório Trimestral do Conselho Tutelar será elaborado, aprovado e assinado pelo colegiado.

**Art. 2º** Após aprovação, o relatório será encaminhado ao Ministério Público.

**Art. 3º** Fica ressaltada a obrigatoriedade do preenchimento diário do livro diário, a fim de garantir a fidedignidade das informações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhata, 26 de janeiro de 2026.

---

Celsiane de Oliveira Araújo  
Presidente do Colegiado do Conselho Tutelar